

Ano 12 Nº 2979

Divulgação quinta-feira, 25 de maio de 2023

– Página 72

Publicação sexta-feira, 26 de maio de 2023

CNPJ: 05.221.748/0004-80

VALOR TOTAL: R\$ 30.056,07 (trinta mil e cinquenta e seis reais e

sete centavos).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração notificado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 149/2023 de 25/05/2023, que acolhe, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa CYCLO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 25 de maio de 2023

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023
Processo Administrativo Licitatório Nº 166/2023

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e de apoio, nomeada através da portaria Nº 24/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 21/2023 - SRP 25/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, REPARO E CONserto DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Com abertura marcada para o dia 08/05/2023 e homologada no dia 24/05/2023, teve como vencedor a empresa:

ELETRO FRIO AR CONDICIONADO EIRELI, cadastrada no CNPJ 37.585.803/0001-65, por apresentar o valor de R\$ 388.141,53 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Santa Carmem, 24 de maio de 2023

MAITÉ SEHNEM
Pregoeira - Portaria nº 24/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Homologação de Licitação
Inexigibilidade nº 003/2023
Credenciamento nº 002-2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(ões) abaixo e cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA BÁSICA, SENDO DE FORMA ELETIVA CONFORME AGENDAMENTOS E DE SOBREAVISO PARA POSSÍVEIS EXAMES DE URGÊNCIAS 24 HORAS, QUANDO REQUISITADO PELO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO COM EQUIPAMENTO ULTRASSONOGRAFICO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vencedor: PEDRO A S NETO SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ: 41.889.878/0001-07. Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Santa Cruz do Xingu - MT, 24 de Maio de 2023

Joraildes Soares de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019-2022 EM RAZÃO DE VALOR

O município de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro - São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482 informa a todos que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, objeto: SERVIÇO DE ENVIO DO E-SOCIAL - CONFORME ESTABELECIDO NESTE INSTRUMENTO DE REFERÊNCIA, E AINDA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, valor total do contrato é R\$ 46.800,00, (quarenta e seis mil e oitocentos reais), o fundamento legal para dispensa é o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

São José do Rio Claro, 24 de maio de 2023

Levi Ribeiro
Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020-2023 - EM RAZÃO DE VALOR

O município de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro - São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482 informa a todos que consagrou-se vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, objeto: SISTEMA DE ACESSO E REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA, CONSULTA E SERVIÇO PARA VINCULAÇÃO, BANCO DE DADOS SPC NACIONAL, o fundamento legal para dispensa é o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. São José do Rio Claro, a empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVA MUTUM, no valor de R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois) - inscrita no CNPJ sob o n. 00.397.707/0001-63, 24 de março de 2023.

Levi Ribeiro
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público a abertura do procedimento de Intenção de Registro de Preços, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico c/ SRP nº 018/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES II, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT.

O prazo para manifestar interesse será de 08 (oito) dias úteis

Iniciando no dia 26/05/2023 às 07h 00min

Encerrando no dia 06/06/2023 às 17h 00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DIÁRIO 2975 PÁGINA 107, CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 012/2022

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que as Empresas CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.795.401/0001-79, foi credenciada no processo - Chamada Pública Edital 012/2022 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTO MÉDICO, assim a empresa supracitada fica CREDENCIADA.

A Empresa CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.795.401/0001-79 - Descrição Do Serviço.

ITEM	COD MAT	QDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	152319	80	UN	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO) UNILATERAL	R\$ 1.832,78	R\$ 146.622,40

No valor de R\$ 146.622,40 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Onde se lê: CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.795.401/0001-79

Leia-se: VERBELO OPTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.106.507/0001-43

Maraiza Bento da Silva
Presidente CPL

Ano 12 Nº 3009

Divulgação segunda-feira, 19 de junho de 2023

– Página 92

Publicação terça-feira, 20 de junho de 2023

Horário: 09h:00 min. (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 004/2023

O Município de Sapezal, torna público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de Concorrência Pública nº 004/2023, devendo o critério de julgamento ser por MENOR PREÇO GLOBAL e o REGIME DE EXECUÇÃO será EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para execução da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE EFEITOS INTEGRADOS DE ÁGUA E ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA LÚCIA BORGES MAGGI NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT no município de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 07 de agosto de 2023.
Horário: 08:00 horas. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP EDITAL Nº 034/2023

O Município de Sapezal, torna público que realizará procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 034/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES II, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 10 de julho de 2023.
Horário: 08h:00 min. (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maikelli Coelho
Membro da Comissão de Contratação

PORTARIA

PORTARIA nº 472/2023.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido do servidor conforme abaixo:

Nome	ADRIANA GOMES DA SILVA
Matrícula	2085
CPF	970.XXX.XXX-72
Cargo	MERENDEIRA
Secretaria	EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Quinquênio	05/03/2018 a 08/04/2023

Considerando o parecer DRH 141/2023 expedido em 26 de abril de 2023, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o reconhecimento do direito e DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023 e conversão de 60 sessenta dias em pecúnia,

finalizando todo o período do quinquênio adquirido.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 485/2023.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido do servidor conforme abaixo:

Nome	CONCEIÇÃO MARIA SOUSA RAMOS
Matrícula	3777
CPF	022.XXX.XXX-00
Cargo	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Secretaria	EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Quinquênio	05/03/2018 a 08/04/2023

Considerando o parecer DRH 200/2023 expedido em 16 de maio de 2023, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o reconhecimento do direito e DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023 e conversão de 60 sessenta dias em pecúnia, finalizando todo o período do quinquênio adquirido.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 486/2023.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido do servidor conforme abaixo:

Nome	ANGELA MARIA KIZNER
Matrícula	3939
CPF	002.XXX.XXX-01
Cargo	PROFESSOR GRADUADO
Secretaria	EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Quinquênio	01/08/2017 a 31/07/2022

Considerando o parecer DRH 137/2023 expedido em 26 de abril de 2023, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o reconhecimento do direito e DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora supracitada.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023 e conversão de 60 sessenta dias em pecúnia, finalizando todo o período do quinquênio adquirido.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência a servidora interessada, através de publicação nos locais de costume.